ATA n.º 17 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara/MT, décima sétima reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presentes os Senhores Vereadores integrantes da Comissão, Excelentíssimos Senhores Zilmar Barbosa Medeiros – Presidente, Charles Fernando Jorge de Souza – Vice-Presidente e Jesualdo Moraes da Silva – Secretário. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Exmo. Sr. Zilmar Barbosa Medeiros, declarou aberto os trabalhos. Em pauta o **Projeto de Lei n° 17, de 29 de abril de 2024, de autoria do Poder Legislativo**, que "Estabelece que o município de Jaciara/MT disponibilizará o Código de Barras Bidimensional Quick Response Code (*Qr Code*) nas Placas Públicas Executadas por sua Administração Direta, Indireta ou Por Empresas Terceirizadas." Devido o Vereador Charles ser o Autor da proposição, este não teve direito a voto. Após estudos e discussões a comissão, por unanimidade de votos, foi emanado **Parecer Favorável** ao projeto de lei comentado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrado a presente ata e assinada por todos os membros presentes.